



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 1765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria N.º 12.009/2021** – Constitui Comissão Especial de Avaliação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de Penedo para o Exercício de 2023 e dá outras providências.
- **Portaria N.º 12.010/2021** – Resolve designar Geraldo Sabino dos Santos para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC
- **Portaria N.º 12.006/2021** – Resolve nomear José Jair dos Santos, para ocupar o Cargo de Provisório em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde do departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 12.009/2021

Constitui Comissão Especial de Avaliação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de Penedo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, com atribuições de avaliar e definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC do município de Penedo/AL, e acompanhar as ações para fins de atender as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, e a implantação do plano de ação instituído pelo Decreto Municipal nº 733/2021 de 30 de abril de 2021 e seus anexos I e II.

**Art. 2.º -.** A comissão ora criada será composta por:

- a) Maria do Carmo Gomes Santos Neta - membro;
- b) Marcos Feliph Alves Almeida - membro;
- c) Jânio dos Santos Matos - membro.

**Art. 3.º -** A comissão observará ainda que o SIAFIC será único para o Ente Federativo (Executivo e Legislativo), bem como Autarquias e Fundos Especiais, o qual permitirá a integração com outros sistemas estruturantes, conforme o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 2º do Decreto Federal no. 10.540/2020, vedada a existência de mais de um SIAFIC no município de Penedo/AL, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Prefeitura Municipal de Penedo, Pça. Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000,  
Penedo/AL. e-mail: [gapre@penedo.al.gov.br](mailto:gapre@penedo.al.gov.br) - Telefone: (82) 3551-2727





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**Art. 4.º** - A comissão terá o prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da publicação deste Decreto, para apresentar o TR – Termo de Referência que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial de Avaliação, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 1º deste Decreto (se for o caso) e do Relatório conclusivo sobre o cumprimento do SIAFIC deste Ente de todas as disposições do Decreto Federal no. 10.540/2020 para funcionamento a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Penedo-AL, 30 de abril de 2021, 385º ano de elevação a Categoria de Vila, e 179º a condição de elevação a Cidade.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*\* Republicada por incorreção.*

Prefeitura Municipal de Penedo, Pça. Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000,  
Penedo/AL. e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727





**MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 12.010/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 1.235/2005, de 05.05.2005, **RESOLVE** designar **GERALDO SABINO DOS SANTOS** para e exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-Al, 05 de maio de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

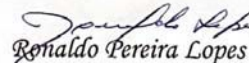
**PORTARIA N.º 12.006/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ JAIR DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.04.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo 29 de abril de 2021, 381º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*\* Republicada por incorreção.*

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.  
e-mail: [gaprc@penedo.al.gov.br](mailto:gaprc@penedo.al.gov.br) – Telefone: (82) 3551-2727

1 de 3/0

